DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Compras 3
Adjudicação/Homologação 3
Advertências / Notificações 5
Notificação 5

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Aviso de Contratação Direta 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 392, de 6 de julho de 2026.

Dispensa a Estagiária Maria Eduarda Buzinaro.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 191/2026, de 6 de julho de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de dispensa da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **MARIA EDUARDA BUZINARO**, Matrícula 120454, cursando Direito, lotada na Procuradoria Geral do Município/Fórum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 6 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 393, de 6 de julho de 2026.

Autoriza o exercício a Servidora Pública Municipal Amanda Rodriguez de Mello.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 260/2026, de 23/06/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 11325/2026, em 03/07/2026, informando que a senhora Amanda Rodriguez de Mello, convocada através do Decreto nº 11.206, de 30 de abril de 2026 e devidamente nomeada através do Decreto nº 11.231, de 22 de maio de 2026, iniciou suas atividades no cargo de Nutricionista, em 1º/07/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **AMANDA RODRIGUEZ DE MELLO**, CPF 405.035.468-36, Nutricionista, lotada no Núcleo Central de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 6 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 394, de 6 de julho de 2026.

Autoriza o exercício a Servidora Pública Municipal Adriana Cristina Francisco Stafusa.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 264/2026, de 3/07/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 11310/2026, em 3/07/2026, informando que a senhora Adriana Cristina Francisco Stafusa, convocada através do Decreto nº 11.206, de 30 de abril de 2026 e devidamente nomeada através do Decreto nº 11.231, de 22 de maio de 2026, iniciou suas atividades no cargo de Assistente Social, em 1º/07/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **ADRIANA CRISTINA FRANCISCO STAFUSA**, CPF 362.492.158-40, Assistente Social, lotada na Divisão de Ambulatório de Saúde Mental - ASM, do Departamento de Atenção Especializada à Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 6 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 395, de 6 de julho de 2026.

Prorroga os Efeitos da Portaria nº 285, de 11 de maio de 2026, que designou a senhora Andrea Carla Peruche Rubio, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, em substituição no período de férias e licença-prêmio da senhora Marisley Berceli Nascimento, servidora pública municipal, ocupante do cargo de

Supervisora de Ensino e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 752/2026, de 1º de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 11.210/2026, em 2 de julho de 2026, por meio do qual é solicitada a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 285, de 11 de maio de 2026, a fim de que a senhora Andrea Carla Peruche Rubio permaneça substituindo a senhora Marisley Berceli Nascimento no cargo de Supervisora de Ensino, durante o período de férias e licença-prêmio, compreendido entre 26 de julho de 2026 à 1º de setembro de 2026;

RESOLVO:

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 285, de 11 de maio de 2026, que designou a senhora **ANDREA CARLA PERUCHE RUBIO**, Matrícula 71595, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, para substituir a senhora **MARISLEY BERCELI NASCIMENTO**, Matrícula 26980, no cargo de Supervisora de Ensino, durante o período de férias e licença-prêmio, compreendido entre 26 de julho de 2026 à 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 6 de julho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão tecnológica, operacional e administrativa do Programa IPTU Premiado - Jales, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - EVERTON LEVI DA TRINDADE LTDA, CNPJ nº 51.062.142/0001-14Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 28 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: EVERTON LEVI DA TRINDADE LTDA VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) ASSINATURA: 28/05/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão tecnológica, operacional e administrativa do Programa IPTU Premiado - Jales, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2026 - Processo nº 268/2026. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 28 de maio de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 428/2026 Dispensa Presencial nº. 322/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo Saveiro placa FQG 0H27, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: HCM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.513.964/000140.Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 06 de julho 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.CONTRATADA: HCM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.513.964/000140. VALOR: R$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais). ASSINATURA: 06/07/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo Saveiro placa FQG 0H27, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 428/2026 Dispensa Presencial nº. 322/2026. Jales – SP, 06 de julho 2.026 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 429/2026. Dispensa Presencial nº. 323/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de lousa tipo quadro branco , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." Processada

a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: MALD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.989.815/0001-95. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 06 de julho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MALD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 42.989.815/0001-95. VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais). ASSINATURA: 06/07/2026. OBJETO: "Aquisição de lousa tipo quadro branco , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº.429/2026 Dispensa Presencial nº. 323/2026. Jales – SP, 06 de julho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 431/2026. Dispensa Presencial nº. 324/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo placa FWS 7E47, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ Nº 00.023.884/0001-08. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 06 de julho 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: PAULO CESAR NOSSA, inscrito no CNPJ Nº 00.023.884/0001-08. VALOR: R$ 2.335,90 (Dois mil trezentos e trinta cinco reais e noventa centavos). ASSINATURA: 06/07/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo placa FWS 7E47, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 431/2026 Dispensa Presencial nº. 324/2026. Jales – SP, 06 de julho 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 434/2026 Dispensa Presencial nº. 327/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de Bamdeirolas decorativas em cordão de poliéster, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: MIRELLE TARREGA DELGADO RODRIGUES ME, inscrito no CNPJ Nº 26.526.108/0001-06. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 06 de julho 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MIRELLE TARREGA DELGADO RODRIGUES ME, inscrito no CNPJ Nº 26.526.108/0001-06. VALOR: R$ 4.050,00(quatro mil e cinquenta reais). ASSINATURA: 06/07/2026. OBJETO: "Aquisição de Bamdeirolas decorativas em cordão de poliéster, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 434/2026 Dispensa Presencial nº. 327/2026. Jales – SP, 06 de julho 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Jales/SP, 02 de julho de 2026.

Ao Sr. Antônio Donizete Bocchi
Procurador do:
LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PÔR DO SOL
Jales SP

Assunto: Notificação para cumprimento de execução das obras do Loteamento Residencial e Comercial Pôr do Sol em conformidade com o cronograma físico/financeiro, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 351/2021.

Senhor(es) Responsável(is),

A Prefeitura Municipal de Jales/SP, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 351/2021, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município, vem, por meio desta, NOTIFICAR V.Sa. acerca da execução das obras do empreendimento denominado "Loteamento Residencial e Comercial Pôr do Sol", aprovado e renovado pelo Decreto Municipal nº 10.786, de 19 de maio de 2025.

Registra-se que, em visita técnica *in loco* realizada no dia 02 de julho de 2026, pelos engenheiros Ricardo André Angeluci, Rafael de Paiva Medre e Everton Paulo dos Santos todos do setor de engenharia da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano com relatório fotográfico em anexo, contatou-se que:

- Não houve novas movimentações de operários ou de maquinários no local;
- Não há canteiro de obras instalado;
- Não havia engenheiro(s) responsável(is) presente(s) durante a vistoria;
- Não há placa de identificação da obra instalado no local.

Ressalta-se que o descumprimento do cronograma compromete não apenas o andamento das obras, mas também o prazo de validade do Alvará de Obras, nos termos da Lei Complementar nº 351/2021, que estabelece prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pela municipalidade.

Destaca-se, ainda, que o empreendimento já usufruiu da prorrogação legalmente permitida, restando apenas o prazo final para conclusão, sem possibilidade de novas prorrogações.

Diante do exposto, esta Municipalidade **NOTIFICA** a loteadora para que, em caráter de **URGÊNCIA**, atenda às seguintes determinações:

- Apresente a atualização do cronograma físico-financeiro do empreendimento, contemplando a devida regularização das etapas de execução da obra;

- Encaminhe o Diário de Obras, devidamente preenchido e assinado pelo engenheiro responsável técnico.

O não atendimento à presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas legais cabíveis e demais providências administrativas previstas na legislação municipal.

Sem mais para o momento, aguardam-se as providências cabíveis.

Atenciosamente,

RICARDO ANDRE ANGELUCI:31816101869
Assinado de forma digital por RICARDO ANDRE ANGELUCI:31816101869
Dados: 2026.07.03 08:34:49 -03'00'

RICARDO ANDRÉ ANGELUCI
Chefe da Divisão de Instalações Elétricas e Iluminação Pública
Eng.º El/Eletrônico – CREA/SP 5069098356

MANOEL ANDREO DE ARO:26025712883
Assinado de forma digital por MANOEL ANDREO DE ARO:26025712883
Dados: 2026.07.03 08:36:24 -03'00'

MANOEL ANDREO DE ARO
Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Eng.º Civil – CREA/SP 5061282134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 n°2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 n°2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rua 05 n°2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES- SP | (17) 3622-3000 | obras@jales.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2026

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara Municipal, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jales.

A Câmara Municipal de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **"Contratação de empresa para realização de reforma da copa que atende o Plenário e os gabinetes dos vereadores do Poder Legislativo, com a troca dos azulejos, pia, balcão, e reboque, além de readaptações elétricas e nova pintura da referida copa e demais áreas externas e internas que apresentam infiltrações ou desbotamento devido ao tempo, localizado na Rua Seis, nº 2241, Centro, neste município de Jales, estado de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência".**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br**, ou através do site oficial da Câmara Municipal no endereço** https://scpi-jales.rlz.com.br/compraseditalc/ ou https://scpi-jales.rlz.com.br/TransparenciaCamara/ **, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 17h00m do dia 10 de julho de 2026.**

Jales-SP, em 06 de julho de 2026.

Bruno Henrique de Paula

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 76/2026 - PROTOCOLO: - - - 0TJ3-5248-Y9S7-J01C

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0TJ35248Y9S7J01C , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0TJ3-5248-Y9S7-J01C

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 06/07/2026, às 14:43:38

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 76/2026 - PROTOCOLO: - - - 0TJ3-5248-Y9S7-J01C